

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 35.225, de 20.12.2022, por ter sido publicada com incorreção.

Termo Aditivo ao Convênio Nº 01/2016

Nº do Termo Aditivo: 6º (Sexto)

Objeto: Retificação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do 5º Termo Aditivo ao Convênio Nº 01/2016 – UFPA x COHAB, conforme segue:

ONDE SE LÊ: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 3 (três) anos, contados a partir da sua publicação, conforme estabelecido no Plano de Trabalho referido na Cláusula Quarta deste Termo.

LEIA-SE: o PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE Termo Aditivo será até o dia 23.11.2024, conforme consta na Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2016 – UFPA x COHAB/PA.

Pela UFPA: Emmanuel Zaguri Tourinho

Pela COHAB/PA: Orlando Reis Pantoja e Érico Brandão Pimenta

Data da Assinatura: 05.01.2023

Protocolo: 894911

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 014 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 16/01/2023, o gozo de férias do servidor FERNANDO QUINTELA SMITH, Identidade Funcional nº 57205845/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, concedida anteriormente no período de 02 a 31/01/2023, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da PORTARIA Nº 1.015 de 28/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.170, de 31/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 12 de janeiro de 2023.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 895021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 013/2018 – SECTET/IFPA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET, por meio da Secretária de Estado, Dra. EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 34.918, de 01 de abril de 2022, considerando o art. 4º da Resolução nº 18.587 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) de 01/12/2016, bem como a Manifestação nº 1.826/2022 de 05/01/2023 e a vista do parecer conclusivo exarado pelo Núcleo de Controle Interno/SECTET, RESOLVE:

APROVAR, sem ressalva, a Prestação de Contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 013/2018 – SECTET/IFPA, o qual tem como objeto "a cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do projeto intitulado GERAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARAENSE".

Belém, 12 DE Janeiro de 2023.

Edilza JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 895012

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 004/2023 – GABINETE, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MICHELLE TAVARES MALCHER, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, Identidade Funcional nº. 5924182/1, para substituir a servidora LUCIANE DA SILVA VASCONCELLOS, identidade funcional nº. 5946072/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Gestão de Pessoas, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal da titular, durante o período de gozo de férias, de 08/01/2023 a 06/02/2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Janeiro de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 895062

OUTRAS MATÉRIAS

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA CHAMADA Nº 004/2020 - BOLSAS DE ATRAÇÃO DE JOVENS TALENTOS – BJT

RAZÕES: SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA POR MOTIVO DE DESISTÊNCIA.

Considerando a desistência, devidamente formalizada nos autos, do candidato aprovado e classificado ARLEU BARBOSA VIANA JUNIOR, DELIBERADO pela substituição do mesmo pelo candidato RONY PETERSON SANTOS ALMEIDA.

Belém, 13 de janeiro de 2023.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor Científico

Protocolo: 895031

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA-PRESI Nº 02, 11 DE JANEIRO DE 2023 - EMENTA: Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.474, de 06/08/2002, que institui o pregão como modalidade de licitação, e os Decretos Estaduais nº 534, de 04/02/2020 e nº 991, de 24/08/2020, que regulamentam, respectivamente o pregão eletrônico e o sistema de registro de preços; e CONSIDERANDO o art. 39, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da PRODEPA. R E S O L V E: Art.1º Designar como pregoeiros EDUARDO ALBERTO BASTOS ANDRADE, Administrador, matrícula nº 3252078, ADENICE MARIA MATTOS, Operadora de Teleprocessamento, matrícula nº 3245462, e CAILDA MARIA DE SOUZA GOMES, Assistente Administrativo, matrícula nº 3245276. Art. 2º Constituir equipe de Apoio composta pelos colaboradores MÁRIO COUTO SOARES, Engenheiro Elétrico, matrícula nº 5558960, GIOVANA MARIA DOS SANTOS BRITO, Assistente Administrativo, matrícula nº 54186057, EDILSON MACHADO OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3245764, e ALEXANDRE JASTE FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 57211483. Art.4º Esta portaria entrará em vigor nesta data e vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo. Art. 5º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 11 de janeiro de 2023. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 895020